



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 396/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 299/2022, que nomeou **CARLOS ARRUDA GUZZO BRAGA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Cultura, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito